



Diário Oficial 4/7/60

IMPL  
Fl. 07  
Rú. Alter

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.375, DE 28 DE JUNHO DE 1960.

Autor: Deputado Edimir Moreira

Declara de utilidade pública estadual o  
CENTRO DO PROFESSORADO PRIMÁRIO CORUMBÁ-  
ENSE, com sede na cidade de Corumbá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública -  
estadual, para todos os efeitos legais, o CENTRO DO PROFESSORADO  
PRIMÁRIO CORUMBAENSE, da cidade de Corumbá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 28 de junho de 1960;  
139º da Independência e 72º da República.

J. P. Moreira

Frederico Edmír Moreira

J. Moreira

Registrada à fls. 265.  
do livro competente

Em 4/8/60

BTTmheiro

G. Leg. Pd. A2